



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 291/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO DA DINÂMICA FOLICULAR OVARIANA ATRAVÉS DE ULTRASOM, DURANTE CICLO ESTRAL NATURAL E INDUZIDO, EM CABRAS DA RAÇA ANGLO-NUBIANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005903/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MONITORAMENTO DA DINÂMICA FOLICULAR OVARIANA ATRAVÉS DE ULTRASOM, DURANTE CICLO ESTRAL NATURAL E INDUZIDO, EM CABRAS DA RAÇA ANGLO-NUBIANA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto PAULO FERNANDES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: MARCOS ANTÔNIO LEMOS DE OLIVEIRA, JANAINA AZEVEDO GUIMARÃES, SEBASTIÃO INOCÊNCIO GUIDO e CÍCERO CERQUEIRA CAVALCANTI NETO, cujo objetivo geral é verificar a dinâmica folicular ovariana, através de ultra-sonografia em tempo real, durante o ciclo estral natural e induzido em cabras da raça Anglo-Nubiana, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005903/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.